



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, LAZER, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

**EMENDA MODIFICATIVA**

Projeto de Lei nº 028/2022

A Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõe ao Projeto de Lei nº 028/2022, de autoria do Vereador Maicon Gomes de Moraes, a seguinte Emenda Modificativa:

Modifica-se o *caput*, do artigo 4º, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 4º O enfrentamento à intolerância religiosa e de implementação de uma cultura de paz terá como finalidade:

**Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 22 de agosto de 2022.**

SANDERSON VIANA ROSA  
Presidente da CESA

CHARLES COSTALONGA LADISLAU  
Vice-Presidente da CESA

WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA  
Membro da CESA



Autenticar documento em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>